



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.495, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE de Comendador Levy Gasparian, designados através do Decreto nº 2.356/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a determinação contida na Lei Municipal Nº 195 de 19 de junho de 1997, com alterações introduzidas com as Leis Municipais 364 de 22 de fevereiro de 2001 e nº 1.204 de 02 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para substituir os anteriormente nomeados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, através do Decreto nº2.356/2023:

Representantes dos pais de alunos:

Titular: Júlia Trombini Damião por **Jaqueline Fernanda Alves Bonatto**

Suplentes: Viviane Brochado Zatorre por **Laila Freire Lima Neves**

Greciane Marques Lima por **Josiene Cristina de Oliveira**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito